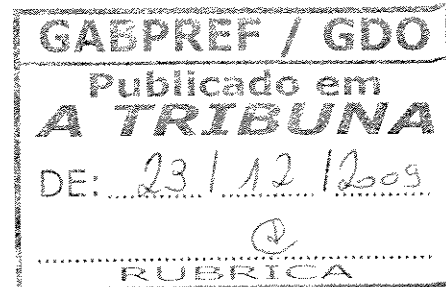




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.857

Altera denominação de cargo constante do Anexo I da Lei nº 6.752, de 16 de novembro de 2006, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do cargo de Auxiliar de Berçário para Assistente de Educação Infantil, constante do Anexo I da Lei nº 6.752, de 16 de novembro de 2006, conforme Anexo I desta Lei.

§ 1º. Os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Berçário serão enquadrados no cargo de Assistente de Educação Infantil, a partir da vigência desta Lei.

§ 2º. Os candidatos aprovados em concurso Público para o cargo de Auxiliar de Berçário, quando convocados, serão nomeados para o cargo de Assistente de Educação Infantil.

Art. 2º. O cargo de Assistente de Educação Infantil será enquadrado no Grupo II, Subgrupo B, da Lei nº 6.752, de 2006.

Art. 3º. Os Anexos I e II da Lei 6.752, de 2006, passam a vigorar conforme os anexos I e II desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de dezembro de 2009.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I
QUADRO GERAL DE CARGOS
a que se refere o § 1º do Art. 3º da Lei nº 6.752

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	GRUPO		SUBGRUPO
AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL	1.761	I	CNF	-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	220	II	CNM	A
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	19	II	CNM	A
AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	80	II	CNM	B
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	750	II	CNM	B
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.080	II	CNM	B
DESENHISTA PROJETISTA	25	II	CNM	B
FISCAL DE ARRECADAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	250	II	CNM	B
MECÂNICO DE VEÍCULOS	11	II	CNM	B
MOTORISTA	160	II	CNM	B
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10	II	CNM	B
TÉCNICO AGRÍCOLA	20	II	CNM	B
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	15	II	CNM	B
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25	II	CNM	B
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	60	II	CNM	B
TÉCNICO EM GEOMÁTICA	18	II	CNM	B
TÉCNICO EM TRANSPORTES	10	II	CNM	B
TOPÓGRAFO	20	II	CNM	B
ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25	III	CNS	-
ANALISTA CULTURAL	15	III	CNS	-
ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL	5	III	CNS	-
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO	25	III	CNS	-
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	150	III	CNS	-
ANALISTA EM RELAÇÕES SOCIAIS	30	III	CNS	-
ARQUITETO	80	III	CNS	-
ARQUIVISTA	10	III	CNS	-
AUDITOR FISCAL DO TESOUREO MUNICIPAL	45	III	CNS	-
AUDITOR INTERNO	15	III	CNS	-
BIBLIOTECÁRIO	70	III	CNS	-
CONTROLADOR DE RECURSOS MUNICIPAIS	10	III	CNS	-
ENGENHEIRO	145	III	CNS	-
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	6	III	CNS	-
ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO	6	III	CNS	-
GEÓGRAFO	13	III	CNS	-
GEÓLOGO	4	III	CNS	-
OCEANÓGRAFO	6	III	CNS	-
PROCURADOR	35	III	CNS	-
QUÍMICO	4	III	CNS	-
TÉCNICO EDUCACIONAL	25	III	CNS	-
TURISMÓLOGO	10	III	CNS	-

ANEXO II
EXIGÊNCIAS PARA INGRESSO
a que se refere o Art. 6º da Lei nº 6.752

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	GRUPO	SUBGRUPO
AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL	Executar, sob supervisão, tarefas relativas ao recebimento e entrega de materiais e documentos, bem como tarefas manuais simples que necessitem de esforço físico, relacionadas aos serviços de limpeza, obras, copa-cozinha, segurança patrimonial e outros serviços correlatos em edifícios, logradouros, escolas, creches, ambulatórios, cemitérios e demais instalações municipais.	Ensino Fundamental.	I	-
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	Auxiliar na execução de tarefas de levantamentos topográficos em geral, transportando e operando instrumentos e acessórios de medições de modelo de campo.	Ensino Médio Completo.	II	A
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executar atividades de apoio administrativo.	Ensino Médio Completo e conhecimento básico em Informática.	II	A
AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	Fiscalizar ações que comprometam a qualidade de vida da população do município, aplicar legislação referente ao controle das várias formas de poluição e proteção ao meio ambiente.	Ensino Médio Completo.	II	B
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Executar atividades de apoio aos trabalhos pedagógicos e de cuidado às crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI'S, por meio de atividades de higienização e de acompanhamento de caráter lúdico, no repouso, na alimentação, na locomoção e em atividades extra-classe realizadas com as crianças atendidas pelos CMEI'S.	Ensino Médio Completo.	II	B
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Planejar e executar atividades de suporte à gestão dos processos administrativos em diferentes áreas da PMV.	Ensino Médio Completo e conhecimentos de informática a ser estabelecido em edital de concurso público.	II	B
DESENHISTA PROJETISTA	Elaborar e executar desenhos de projetos referentes a obras civis, plantas cadastrais, topográficas, instalações, equipamentos e outros, aplicando conhecimento técnico e criatividade, para a sua confecção e ajustamento.	Curso Técnico em Edificações, Agrimensura ou Estradas. Conhecimento de informática na área de desenho técnico. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	II	B
FISCAL DE ARRECAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	Realizar vistorias, executando ações fiscais em observância à legislação vigente quanto aos serviços municipais.	Ensino Médio Completo.	II	B
MECÂNICO DE VEÍCULOS	Executar serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em motores e em veículos.	Ensino Médio Completo. Experiência: 2 anos de atuação na área. Habilita	II	B

		ção para condução de veículo, no mínimo, na categoria "D".		
MOTORISTA	Conduzir veículos automotores de transporte de passageiros, cargas, pacientes, autoridades e outros.	Ensino Médio Completo. Experiência: 2 anos de atuação na área. Habilitação para condução de veículo, no mínimo, na categoria "D".	II	B
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Conduzir e manejar tratores, pás mecânicas, niveladoras e outros equipamentos de compactação de materiais nas obras e serviços do Município.	Ensino Médio Completo. Experiência: 2 anos de atuação na área. Habilitação para condução de veículo, no mínimo, na categoria "D".	II	B
TÉCNICO AGRÍCOLA	Executar tarefas de caráter técnico relativas à execução de programas relacionados à agricultura, horticultura, silvicultura e áreas afins do Município.	Curso Técnico Agrícola e/ou, Ensino Médio com curso profissionalizante na área de técnicas agrícolas. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	II	B
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Orientar e coordenar os procedimentos de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens da PMV.	Curso Técnico em Segurança do Trabalho e/ou Ensino Médio com curso profissionalizante na área de segurança do trabalho. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	II	B
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EM Planejar e executar os trabalhos relativos a projetos de Tecnologia da Informação, implantando e implementando os diferentes processos operacionais, automatizando os trabalhos na PMV.	Ocupação: <u>Infra-estrutura e Suporte</u> . Ensino Médio com experiência mínima de 1 ano na área de Tecnologia da Informação ou com curso específico na área de infra-estrutura e suporte ou Curso Técnico em processamento de dados, informática, eletrotécnica ou eletrônica. Ocupação: <u>Desenvolvimento</u> . Ensino Médio com experiência mínima de 1 ano na área de Tecnologia da Informa	II	B

		ção ou com curso específico na área de programação ou Curso Técnico em processamento de dados ou informática. Ocupação: <u>Webdesigner</u> . Ensino Médio com experiência mínima de 1 ano na área de Tecnologia da Informação ou com curso específico de webdesign ou Curso em Informática com ênfase em Internet.		
TÉCNICO EDIFICAÇÕES	EM	Realizar estudos, fazer medições, analisar amostras de solo e efetuar cálculos, para auxiliar a preparação de plantas, a elaboração de especificações, a reparação e a conservação de edifícios e outras obras, bem como a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislação vigentes.	Curso Técnico na área de Construção Civil e/ou, Ensino Médio com curso profissionalizante na área de Construção Civil. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	II B
TÉCNICO GEOMÁTICA	EM	Planejar e executar os trabalhos relativos à espacialização de informações e geração de plantas, mapas temáticos, servindo de apoio às atividades de geoprocessamento na PMV.	Curso Técnico em Geomática e/ou, Ensino Médio com curso profissionalizante na área de Geomática. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	II B
TÉCNICO TRANSPORTE	EM	Desenvolver estudos, levantamentos e pesquisas que subsidiem análises de capacidades viárias e intervenções nas vias, de forma a manter um trânsito seguro.	Curso Técnico em Transporte e/ou Ensino Médio com curso profissionalizante na área de Transporte. Registro Profissional no Conselho Regional de Classe.	II B
TOPOGRAFO		Realizar tarefas de caráter técnico relativas a execução de projetos de levantamentos topográficos, hidrográficos e geodésicos, utilizando instrumentos de agrimensura e registrando dados e informações.	Curso Técnico em Agrimensura e/ou Topografia, Ensino Médio com curso profissionalizante na área da topografia e/ou agrimensura. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	II B
ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EM DA	Planejar e executar os trabalhos relacionados com projetos de tecnologia de informação, rotinas de trabalho, de análises de informações para o estudo de viabilidade de implantação ou reformulação de modelos funcionais e de quantificação	Ocupação: <u>Infra-estrutura e Suporte</u> . Graduação em qualquer área com experiência mínima de 3 anos	III -

		de prazos de execução de serviços e outros, na PMV.	na área e não requer experiência para os graduados nos cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação e Análise de Sistemas. Ocupação: <u>Desenvolvimento</u> . Graduação em qualquer área com experiência mínima de 3 anos na área e não requer experiência para os graduados nos cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação e Análise de Sistemas.		
ANALISTA CULTURAL		Realizar atividades relacionadas ao resgate histórico-cultural, à criação de Museus, ao controle de acervos culturais e artísticos, bem como ao desenvolvimento de atividades culturais e artísticas no Município.	Curso Superior nas áreas de História, Museologia e Artes Plásticas de acordo com a ocupação prevista em edital. Experiência de 2 anos na área cultural. Registro no Conselho Régio na Classe, quando houver.	III	-
ANALISTA GESTÃO CULTURAL	EM	Planejar e acompanhar a implantação, execução e controle de ações, projetos e programas de promoção à cultura.	Curso Superior em Ciências Humanas ou Sociais. Experiência mínima de 2 anos na área de Gestão Cultural.	III	-
ANALISTA COMUNICAÇÃO	EM	Realizar diagnóstico, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento das atividades relacionadas com a comunicação social.	Para área de atuação <u>Jornalismo</u> : Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo. Inscrição no Ministério do Trabalho. Para área de atuação <u>Relações Públicas</u> : Graduação em Relações Públicas ou Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas. Inscrição no Ministério do Trabalho. Para área de atuação	III	-

		ção <u>Publicidade e Propaganda</u> : Grãduação em <u>Publicidade e Propaganda</u> ou <u>Comunicação Social</u> com habilitação em <u>Publicidade e Propaganda</u> .		
ANALISTA GESTÃO PÚBLICA	EMPrestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal.	Ensino Superior em Administração, Ciências Econômicas, Estatística e Ciências Contábeis, de acordo com a ocupação prevista em edital. Registro no Conselho Regional da Classe.	III	-
ANALISTA RELAÇÕES SOCIAIS	EMRealizar e analisar estudos, promovendo atividades que visem a melhoria das relações sociais. Fazer atendimento ao cidadão orientando quanto aos seus direitos sociais.	Ensino Superior em Ciências Sociais (antropologia, sociologia, ciências políticas) e bacharel em Direito de acordo com a ocupação prevista em edital. Registro no Conselho Regional da Classe.	III	-
ARQUITETO	Elaborar projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos do Município. Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de projetos, programas relacionados à sua área de atuação, bem como a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.	Ensino Superior em Arquitetura. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	III	-
ARQUIVISTA	Planejar, organizar e executar trabalhos relacionados ao arquivamento e preservação dos acervos e documentos históricos, científicos, literários, culturais, artísticos, funcionais, jurídicos nos centros de documentação, centro de informação e correlatos.	Ensino Superior em Arquivologia.	III	-
AUDITOR FISCAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL	Realizar atividades pertinentes à fiscalização e arrecadação do Município, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e outros, de acordo com a Legislação vigente.	Ensino Superior em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Direito.	III	-
AUDITOR INTERNO	Planejar e executar trabalhos de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional nas respectivas áreas de formação exigida, bem como prestar orientação aos diversos órgãos da Administração Municipal.	Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direção ou Engenharia Civil. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	III	-

BIBLIOTECÁRIO	Executar trabalhos relacionados à disponibilização de informações aos usuários, bem como coordenar as atividades pertinentes ao controle e à atualização de acervos das bibliotecas.	Ensino Superior em Biblioteconomia. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	III	-
CONTROLADOR DE RECURSOS MUNICIPAIS	Exercer atividades de controle interno de toda a gestão municipal através de mecanismos que visem garantir a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente.	Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Engenharia Civil. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	III	-
ENGENHEIRO	Executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.	Ensino Superior em Engenharia nas diversas áreas de atuação, previstas em edital. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	III	-
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Coordenar e/ou executar programas de engenharia de segurança do trabalho, proceder à manutenção e cumprimento das normas vigentes.	Ensino Superior em Engenharia ou Arquitetura mais curso de especialização/pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	III	-
ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO	Planejar e coordenar os trabalhos relativos a operação de sistemas de informações geográficas e tratamento de informações espaciais no âmbito das secretarias municipais.	Ensino Superior em qualquer área com experiência mínima de 3 anos na área de Geoprocessamento ou especialização/pós-graduação em Geoprocessamento.	III	-
GEÓGRAFO	Planejar, executar, controlar e avaliar programas, planos, projetos e ações na área geográfica, aplicados a levantamentos, estudos e pesquisas no Município. Realizar a fiscalização com base nas normas e legislações vigentes, quando estabelecido.	Ensino Superior em Geografia (bacharelado). Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	III	-
GEÓLOGO	Desenvolver estudos e realizar pesquisas na área de ciências geológicas. Propor soluções para problemas surgidos na área ambiental do Município. Realizar a fiscalização com base nas normas e legislações vigentes, quando estabelecido.	Ensino Superior em Geologia. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	III	-
OCEANOÓGRAFO	Planejar, controlar e avaliar programas, planos, projetos e ações na área de oceanografia, aplicados a levantamentos, estudos e pesquisas, envolvendo geomorfologia, aquicultura, geologia ambiental, tecnologia de pesca e outros no Município. Realizar a fiscalização com base nas normas e	Ensino Superior em Oceanografia.	III	-

	legislação vigentes, quando estabelecido.			
PROCURADOR	Representar legalmente o Município, judicialmente e extrajudicialmente, bem como emitir parecer sobre assuntos de natureza jurídica.	Ensino Superior em Direito. Inscrição na OAB/ES e experiência profissional de 3 anos na Advocacia.	III	-
QUÍMICO	Realizar ensaios e análises químicas, para controlar os processos de tratamento da água e esgoto e proceder a estudos sobre detritos fabris e outras substâncias poluentes, propondo soluções na área ambiental do Município. Realizar a fiscalização com base nas normas e legislação vigentes, quando estabelecido.	Ensino Superior em Química. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	III	-
TÉCNICO EDUCACIONAL	Realizar atividades de assessoramento pedagógico nas diversas Secretarias da PMV. Propor projetos na área de formação, capacitação e desenvolvimento de pessoas.	Ensino Superior em Pedagogia.	III	-
TURISMOLOGO	Efetuar a programação e execução de estudos, pesquisas, levantamentos e ações relativas ao Turismo do Município, formulando soluções para as atividades de organização, métodos e outros.	Ensino Superior em Turismo.	III	-

